



**POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA**

CAP QOC **MANOALYSSON** DOS SANTOS SILVA – 522.962-6
CAP QOC VICTOR HUGO FREITAS **OLIVEIRA** – 524.366-1

**A ESTRUTURA CURRICULAR E O PERFIL DOS INSTRUTORES DA
DISCIPLINA DE DOCTRINA DE POLICIAMENTO OSTENSIVO NOS
CURSOS DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA**

JOÃO PESSOA
2023

CAP QOC **MANOALYSSON** DOS SANTOS SILVA – 522.962-6
CAP QOC VICTOR HUGO FREITAS **OLIVEIRA** – 524.366-1

**A ESTRUTURA CURRICULAR E O PERFIL DOS INSTRUTORES DA
DISCIPLINA DE DOCTRINA DE POLICIAMENTO OSTENSIVO NOS
CURSOS DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Centro de Pós-Graduação e Pesquisa do
Centro de Educação da PMPB como parte dos
requisitos para a conclusão do Curso de
Especialização em Segurança Pública.

Orientador: TC PMPE Benôni Cavalcanti Pereira

JOÃO PESSOA
2023

A ESTRUTURA CURRICULAR E O PERFIL DOS INSTRUTORES DA DISCIPLINA DE DOCTRINA DE POLICIAMENTO OSTENSIVO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA

Manoalysson dos Santos Silva¹

Victor Hugo Freitas Oliveira²

Benôni Cavalcanti Pereira³

RESUMO: Os impactos e reflexos de uma formação policial inadequada acabam sendo sentidos diretamente pela sociedade no cotidiano das ações policiais e para exercer a atividade com o melhor desempenho é primordial o acesso a um processo formativo de qualidade. Desta forma, o presente artigo teve por objetivo analisar a estrutura curricular e do perfil dos instrutores da disciplina de Doutrina de Policiamento Ostensivo (DPO) nos Cursos de Formação da Polícia Militar da Paraíba, nos últimos 05 anos. Para tanto, foi realizada uma pesquisa quantitativa, aplicando-se um questionário aos 45 (quarenta e cinco) instrutores que ministraram a disciplina de DPO, entre os anos de 2018 e 2023, nos cursos de formação da polícia militar da Paraíba. Além disso, foi realizada uma análise documental da ementa e conteúdo da disciplina de DPO, comparativamente entre os diferentes cursos de formação dos militares estaduais, por nível hierárquico. Os resultados da pesquisa indicaram que, de modo geral, as ementas da disciplina de DPO nos cursos de formação estão desatualizadas e desarticuladas com os respectivos níveis hierárquicos, apresentando deficiências em termos de sua estrutura curricular, bem como constatou uma qualificação significativa dos docentes em termos de conhecimento específico na disciplina, mas com deficiências a serem exploradas em termos do conhecimento didático-pedagógico. Conclui-se que há uma necessidade evidente de reformulação na estrutura curricular do processo de formação policial na disciplina de DPO, visando garantir que os profissionais estejam devidamente preparados para desempenhar suas funções policiais militares, promovendo assim uma atuação policial mais eficiente e alinhada com os princípios de segurança e serviço à comunidade.

Palavras-chave: Formação Policial. Estrutura Curricular. Instrutores.

ABSTRACT: The impacts and repercussions of inadequate police training are directly felt by society in the everyday actions of law enforcement. To ensure optimal performance in this field, access to a quality training process is essential. Thus, this article aimed to analyze the curriculum structure and the profile of instructors teaching the Discipline of Ostensive Policing Doctrine (DPO) in the Training Courses of the Military Police of Paraíba in the last 5 years. To do so, a quantitative and qualitative research was conducted, applying a questionnaire to 45 instructors who taught the DPO discipline between 2018 and 2023 in the training courses of the

¹ Bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar do Cabo Branco.

² Bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar do Cabo Branco.

³ Doutor em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco.

Military Police of Paraíba. Additionally, a documentary analysis of the syllabus and content of the DPO discipline was performed, comparing it across different training courses of state military personnel according to hierarchical levels. The research results indicated that, overall, the syllabi of the DPO discipline in the training courses are outdated and disconnected from their respective hierarchical levels, presenting deficiencies in terms of their curriculum structure. It was also observed a significant qualification of the instructors in terms of specific knowledge in the discipline, but with deficiencies to be explored in terms of didactic-pedagogical knowledge. It is concluded that there is a clear need for a reformulation in the curriculum structure of the police training process in the DPO discipline, aiming to ensure that professionals are adequately prepared to perform their military police duties, thus promoting more efficient police action aligned with the principles of security and community service.

Keywords: Police Training. Curriculum Structure. Instructors.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo engloba uma análise da estrutura curricular e o perfil dos instrutores da disciplina de Doutrina de Policiamento Ostensivo nos Cursos de Formação da Polícia Militar da Paraíba. Deve ser levado em consideração o papel fundamental que o instrutor exerce, já que provoca alterações no contexto da política de formação profissional, exigindo e impondo desafios àqueles que exercem a função formativa.

No primeiro capítulo, será feito um breve relato do desenvolvimento institucional da Polícia Militar, oportunidade em que será verificada a necessidade de um olhar temporal, para que se possa entender como o modelo tradicional da polícia militar atual foi herdado das gerações passadas.

Prosseguindo, o segundo capítulo examinará sobre a influência do militarismo na formação dos policiais e todas as suas nuances. Neste contexto, verificar-se-á que as demandas para que o Exército atue nos assuntos de ordem pública imprimiram a sua marca em nosso passado e ainda têm configurado uma sombria realidade na vida democrática brasileira.

Ao adentrar no debate do processo de formação do policial militar e sua influência no comportamento em serviço como profissional de Segurança Pública e operador do direito, chamou atenção o ensino das disciplinas operacionais, em especial, a de Doutrina de Policiamento Ostensivo (DPO), com o seguinte questionamento: qual o perfil dos docentes que vêm atuando nas atividades formativas da disciplina Doutrina de Policiamento Ostensivo na Polícia Militar da Paraíba na sua relação com a estrutura curricular da disciplina, nos últimos 05 anos?

Nesse sentido, o objetivo geral consiste em analisar a estrutura curricular e o perfil dos instrutores da disciplina de Doutrina de Policiamento Ostensivo (DPO) nos Cursos de Formação da Polícia Militar da Paraíba, nos últimos 05 anos. Desta forma, foi realizada a análise da estrutura curricular, a partir das ementas e conteúdo programático presentes no plano de curso na formação policial dos diferentes níveis hierárquicos da PMPB, assim como a caracterização do perfil dos instrutores de DPO na PMPB, considerando o tempo de atuação policial, a capacitação técnica e o tempo de docência na disciplina. Por fim, buscou-se compreender as percepções dos instrutores quanto à configuração estrutural da disciplina.

Quanto à metodologia aplicada, a presente pesquisa caracteriza-se como quanti-qualitativa, a partir de um levantamento de dados e uma pesquisa de campo realizada junto aos instrutores de Doutrina de Policiamento Ostensivo (DPO) que ministraram a disciplina nos cursos de formação na PMPB, entre os anos de 2018 e 2023, através da aplicação de um questionário contendo 16 questões.

O quantitativo de participantes da pesquisa foi definido a partir de informações obtidas junto à Coordenadoria de Ensino, Treinamento e Pesquisa – CETP. Foram distribuídos nominalmente 45 questionários on-line, através da plataforma Google Forms⁴, dos quais se obteve 38 respostas, após várias diligências por parte dos pesquisadores, evidenciando uma adesão de 82,2%. Utilizou-se como técnica complementar de pesquisa a análise documental, devido suas características específicas, com finalidades de investigação muito próprias, capazes de validar e aprofundar dados obtidos por meio de entrevista, questionário e observação (GODOY, 1995).

Espera-se como resultado desta pesquisa, promover a reflexão crítica acerca da necessidade de alinhamento da estrutura curricular da formação policial na área da disciplina de DPO, com as funções policiais a serem exercidas, em cada um dos seus níveis hierárquicos, bem como a capacitação dos docentes que se dedicam à formação dos profissionais de segurança pública, por meio de conhecimentos técnicos, habilidades práticas e atitudes éticas, conforme preconizado no Plano Nacional de Segurança Pública e a Matriz Curricular Nacional⁵.

2 SURGIMENTO DAS POLÍCIAS MILITARES

A Polícia Militar no Brasil teve sua origem no século XIX (Período Imperial), com a chegada de D. João VI e da Família Real, em 1809, pelo Decreto de 13 de maio, quando foi criada a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia do Rio de Janeiro (a primeira instituição com características semelhantes às polícias atuais),

⁴ O Google Forms é um aplicativo de gerenciamento de pesquisas lançado pelo Google.

⁵ A Matriz Curricular Nacional tem por objetivo ser um referencial teórico-metodológico que orienta as Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública – Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiros Militares – independentemente da instituição, nível ou modalidade de ensino que se espera atender. A palavra “matriz” remete-nos às ideias de “criação” e “geração”, que norteiam uma concepção mais abrangente e dinâmica de currículo, o que significa propor instrumentos que permitam orientar as práticas formativas e as situações de trabalho em Segurança Pública, propiciando a unidade na diversidade, a partir do diálogo entre os eixos articuladores e as áreas temáticas.

que adotava o mesmo modelo de organização da guarda portuguesa, uniformizada e com estrutura militarizada: pilares de hierarquia e disciplina (BRASIL, 1891).

Essa Guarda era composta por voluntários, que se alistavam por não ter outra perspectiva de trabalho, razão pela qual havia uma grande insatisfação com o pouco prestígio social que possuía, sendo menosprezado e não desfrutava de nenhuma mobilidade social. Inicialmente, foi denominada de Primeira Guarda Real e, logo depois, em 10/10/1831, de Guarda Municipal Permanente, com o objetivo de repelir qualquer tipo de revolta da população local contra o imperador, servindo somente aos interesses dos mais poderosos (ABRANTES, 2011).

Nesse sentido, ensina Pedroso (2005):

A composição das polícias no Brasil foi articulada prioritariamente de forma a conter a desordem e a imoralidade que assolavam as cidades brasileiras, principalmente a capital federal. Por outro lado, procurou-se também conter todo e qualquer tipo de distúrbio de origem político-social que viesse a desestabilizar o poder nos estados brasileiros.

Bretas (1991) afirma que o final daquele século despertou a necessidade do aprimoramento das forças policiais, todavia, a interferência política, a má-seleção no recrutamento e os problemas enfrentados sobre a exclusividade da atividade policial, impediram que isso ocorresse. Com a Proclamação da República, em 1889, e o forte crescimento populacional das cidades principais, houve, por conseguinte, a expansão das classes perigosas urbanas. Razão pela qual buscou-se ampliar a capacidade de vigilância das instituições policiais. Na medida em que a sociedade se tornava mais complexa, mais a polícia assumia caráter profissional e militarizado.

Segundo Abrantes (2011), as polícias desenvolveram-se como força auxiliar ou de reserva do Exército brasileiro, compartilhando características de organização, treinamento e formação; trazendo assim consequências negativas, sendo recorrente nesses casos o uso da força para eliminar a perturbação contra a ordem pública. Somente a partir da Constituição de 1934 passou a ser chamada de Polícia Militar. Percebe-se que, ao longo dos anos, houve diversas modificações nesta instituição, mas jamais abandonou sua essência primordial: a função coercitiva.

Quanto à Polícia Militar no Estado da Paraíba, sua origem remete aos anos de 1832 quando o Padre Galdino da Costa Vilar, então Presidente da Província da Paraíba, criou o Corpo de Guardas Municipais Permanentes, no dia 03 de fevereiro. Ao longo da sua história, a Corporação recebeu várias denominações: Força Policial,

Corpo Policial, Corpo de Segurança, Batalhão de Segurança, Batalhão Policial, Regimento Policial e Força Policial. Finalmente, em 1947, por força de dispositivo Constitucional, recebeu a denominação de Polícia Militar da Paraíba.

A instituição participou de vários momentos históricos da Paraíba, sendo um deles a Guerra do Paraguai, com a participação de 220 integrantes da Força Pública, entre praças e oficiais. Outros momentos de destaque na história foram a Revolta de Princesa, na região da cidade de Princesa Isabel, no Sertão, e durante a Revolução de 1930. Posteriormente, em 1964, viveu-se o período da Ditadura Militar, quando as polícias assumiram a missão de preservar a segurança nacional, reprimindo a subversão dos opositores ao novo regime. Nessa fase, fatores como exclusão social, má distribuição de renda, favelização, êxodo rural desenfreado, entre outros, constituíram alguns dos principais problemas que favoreceram a explosão de violência urbana no Brasil a partir da década de 80 (SILVA, et. al, 2017).

Pelo exposto, percebe-se que o modelo de policiamento majoritariamente aplicado nos dias atuais, tido como convencional ou tradicional, possui raízes históricas, fundadas na apropriação de fórmulas autoritárias e das diversificadas maneiras de coerção como perspectivas aptas à manutenção da ordem, que em termos práticos não é *pública*, pois assenta-se na preocupação pela proteção dos interesses do Estado e o controle social dos menos favorecidos economicamente. Assim, detém características seletivas que são levadas a efeito pelos órgãos que monopolizam o poder/violência estatal, paradigma este paulatinamente (re)construído juridicamente e que, de forma conflitante, persiste numa era constitucional democrática (SILVA, et al., 2017).

Em 1996, destaca-se a introdução do primeiro Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH I), o qual contemplava a capacitação dos profissionais da segurança pública, estabelecendo como alvo de curto prazo a *Promoção da Conscientização e Engajamento nos Direitos Humanos* (BRASIL, 1996).

Desde então, a atuação policial tem sido pautada em vários Planos Nacionais de Segurança Pública, que culminaram na Lei nº 13.675/2018 (BRASIL, 2018), a qual traz uma seção dedicada à educação e valorização profissional, com enfoque em planejamento, atividades de educação gerencial, técnica e operacional e propositura de novas metodologias de educação voltadas ao aprimoramento das atividades do profissional de segurança pública.

Nesse sentido, verifica-se a necessidade de técnicas e metodologias (lastreadas nos princípios da necessidade, legalidade e proporcionalidade) capazes de preparar o policial militar para saber enfrentar diversificadas formas de criminalidade, violência e conflitualidade.

Na mesma conjuntura, foi desenvolvida uma Matriz Curricular Nacional (BRASIL, 2014) para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública, que visa nortear a qualificação inicial e continuada dos profissionais da área de segurança pública Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar.

Os discursos e agendas existentes sobre formação e capacitação dos profissionais da área de segurança pública recomendam que os currículos das ações de treinamento contemplem, dentre outros, os seguintes pontos (BRASIL, 2014):

- Reconhecimento das características da sociedade contemporânea e das diversas formas de violência e criminalidade encontradas nos espaços urbanos e rurais;
- Compreensão das formas de organização do Estado Moderno e dos papéis das instituições de segurança pública, dos seus profissionais e da sociedade na construção de uma cultura de paz para a humanidade;
- Atuação a partir de metodologias que orientem o enfoque comunitário, a colaboração e integração das ações de justiça e segurança;
- Desenvolvimento de competências e habilidades que favoreçam um perfil profissional que seja capaz de: comunicar-se de forma efetiva; relacionar-se com a comunidade; mediar conflitos; atuar proativamente, pautado nos princípios dos Direitos Humanos; administrar o uso da força; utilizar técnicas e tecnologias não letais; gerenciar crises; lidar com grupos vulneráveis; lidar com a complexidade, o risco e a incerteza; utilizar tecnologias para planejar ações de prevenção; investigar crimes e solucioná-los; utilizar metodologias que possibilitem identificar problemas, bem como buscar, implementar e avaliar soluções.

A partir dessa análise histórica do policiamento, é imprescindível refletir acerca da formação profissional dos policiais militares, envolvida numa metodologia operativa própria, influenciada pelo militarismo. Isso evidencia a importância de se

analisar os principais aspectos de sua formulação, como será abordado no tópico ulterior.

3 INFLUÊNCIA DO MILITARISMO NA FORMAÇÃO DOS POLICIAIS

A Polícia Militar é uma instituição estadual, moldada nos princípios da hierarquia e disciplina, que tem como objetivo primordial a preservação da ordem pública através do policiamento ostensivo, forma exclusiva desta organização (ABRANTES, 2011).

Em 1831, com a criação do Corpo de Permanentes – do chamado *militarismo*, o exercício do controle coletivo produziu uma situação paradoxal: os agentes de controle dispunham de um razoável grau de liberdade discricionária no uso do recurso à autoridade e no emprego da força. Contudo, a urgência da época parecia dirigida à produção de elos de confiança e fidelidade com o poder executivo. Assim, em um primeiro momento, a preocupação com o controle visava atender, inicialmente, à segurança do Estado. Tratava-se de resolver o dilema concreto de controlar aqueles que representavam de forma direta e imediata a autoridade instituída. As atenções dessa autoridade governamental temerosa voltaram-se menos para o que os homens armados faziam em suas rondas contra as pessoas, e mais para o que esses agentes poderiam estar fazendo contra o próprio Estado (MUNIZ, 1999).

Ocorre que, posteriormente, não houve o devido preparo ou capacitação dos policiais militares para a transição da ordem constitucional do Estado brasileiro. Os mesmos profissionais que trabalhavam na ditadura entraram em um novo contexto político e jurídico: a democracia. A herança da rígida disciplina militar manifesta-se ineficaz quando o assunto é fiscalizar as atividades cotidianas e individualizadas de polícia realizadas nas ruas, ou seja, as ações propriamente policiais que têm lugar muito além dos muros dos quartéis. Ocorre que, no cotidiano, o policial depara-se no impasse da (in)decisão na sombra da alternativa de ser punido seja por fazer de menos, seja por fazer demais, seja até por fazer ou por deixar de fazer⁶ (MUNIZ, 1999).

⁶ O discurso da valorização da vida na caserna como um remédio eficaz contra a corrupção e a indisciplina - elementos identificados como provenientes do excesso de liberdade presente no mundo civil - ainda hoje faz eco em alguns setores da opinião pública e dentro das organizações policiais.

Tudo isso contribui para debilitar e desacreditar os próprios expedientes de controle e supervisão, favorecendo não só o mascaramento dos processos decisórios, ampliando o medo e a insegurança na escolha do curso de ação, como também propicia a exacerbação de práticas amadoras e arbitrárias nas interações com os cidadãos (MUNIZ, 1999). Vale mencionar que:

[...] as dinâmicas históricas, organizacionais e doutrinárias de matriz militar se chocam com os processos, necessidades e percepções propriamente policiais circunscritos pelas demandas por uma ordem pública democrática. Identifica-se, assim, o “militarismo” como uma corrente conservadora que pretende subordinar a realidade de polícia às formas de organização e ação da força terrestre de defesa. A essa perspectiva se contrapõem os “policiais militares realistas”, para os quais o modelo militarista oferece mais problemas do que soluções por conta, sobretudo, da diversidade não-combatente da ação policial.

[...] O “militarismo” tratado aqui não se confunde com a necessidade funcional nem do uniforme nem da hierarquia no funcionamento de um meio de força comedida. Reporta-se a perniciosa influência do Exército sobre os assuntos de segurança pública que desconsidera as especificidades do trabalho policial. Nesse contexto, a capilaridade e a baixa visibilidade do “fazer policial ostensivo” traz à luz a centralidade do recurso discricionário na ação individualizada de polícia que desafia, na prática, os modelos e doutrinas que buscam reproduzir nas PMs hábitos e práticas marciais inadequadas para o cumprimento de suas tarefas (MUNIZ, 1999, p.14).

Nessa conjuntura, na atuação dos policiais militares, não há qualquer espaço para exercerem sua liberdade de expressão. Silva et al. (2017, p.132) aduz que:

Mesmo assim, não se pode ignorar a existência de um olhar preconceituoso para com os policiais. A concepção popular os define como os únicos culpados por qualquer ato de violência, detentores de atuação estereotipada como: “desatenta aos direitos humanos”, em razão da “herança” do autoritarismo e ainda, por vezes, lhes é atribuído um menor valor ao seu discurso, tanto no campo acadêmico como social, mesmo versando sobre a temática da segurança pública, que é o objetivo central de sua labuta e de todas das dificuldades enfrentadas.

Tratando das dificuldades, há de se mencionar que os militares têm sua vida profissional e pessoal rigidamente regrada pelos regulamentos disciplinares e legislações específicas, com finalidade maior na proteção dos pilares fundamentais das instituições militares, hierarquia e disciplina, limitando os espaços para que seus integrantes possam expor seus pensamentos, críticas e sugestões.

Entretanto, nestas últimas a sua utilidade tem sido sistematicamente questionada. Boa parte dos executivos de polícia tem advogado uma perspectiva inversa - a da reaproximação da polícia com as suas comunidades, entendendo que o “espírito de separação” seria, hoje, um forte obstáculo à modernização das polícias militares. Em suas próprias palavras: “nosso grande fator de resistência interna é a cultura institucional que é apegada ao militarismo”.

A rigidez do militarismo tende a desautorizar o recurso à discricionariedade e à autoexecutoriedade – elementos essenciais da ação de polícia - que, concretamente, só podem ser exercidos pelos indivíduos. É nesse contexto que se pode assistir às reações de receio e insegurança por parte dos policiais de ponta, no que se refere à gestão ordinária da autoridade a eles delegada, sobretudo nas interações difusas com os cidadãos.

Assim, continua a existir uma desatenção aos seguintes fatores: as causas dos conflitos; o interesse pelo endurecimento das medidas penais; a postura operativa de combate a um inimigo (criminoso). Como consequência é ocasionado o acréscimo do distanciamento entre a população e os órgãos de segurança pública (SILVA, et. al, 2017).

4 FORMAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR: novos tempos, novas exigências

A partir deste estudo dos fatores em âmbito institucional que ocasionaram a formulação do modelo de policiamento e como este tem se portado perante as diretrizes do paradigma jurídico-democrático em vigor, vislumbrou-se até então uma série de incoerências operativas, e até mesmo a irracionalidade sobre o papel do policial militar na sociedade atual. Esse é um desafio a ser superado como nos alerta Pereira:

Evidentemente, tudo isso se apresenta diante do desafio de formar esses profissionais numa condição em que sejam capazes de lidar com as mudanças sociais, como também atuem nas mais diversas formas de criminalidade e violência, com vistas a garantir integridade e qualidade de vida das pessoas. (PEREIRA, 2013, p.44)

O rol de problemas existentes nas práticas de policiamento tradicional é apenas exemplificativo, uma vez que há muitos outros aspectos de discussão que podem revelar outras inconsistências nos elementos estruturantes do sistema de segurança pública atual (SILVA, et. al., 2017).

O aumento da criminalidade evidencia o sentimento de insegurança e questiona a eficiência das instituições policiais, sobretudo a militar:

[...] O que há de tão valioso em elevar os níveis de tensão, com constantes cobranças, assédios morais e exacerbação do esforço físico e até mesmo ao submeter os discentes a castigos físicos (em cursos para tropas de operações especiais, por exemplo), quando há exigências de um atendimento mais humanizado do público pela atual ordem jurídica, pelos

órgãos de controle (Ministério Público, Corregedorias, etc.), pela imprensa e pela população?

O que se vislumbra, na realidade, é que todas estas formas de disciplinamento e opressão vivenciadas no processo de capacitação profissional acabam por refletir no atendimento das ocorrências, o que não deveria ser reproduzido, ainda que em desfavor dos infratores da lei.

Ainda assim, alguns poderiam afirmar que há uma necessidade de capacitação psicológica para tarefas estressantes, o que é louvável, mas até que extensão do treinamento pode resultar em capacitação, em vez de criar traumas ou fomentar desvios de comportamento, tal como tendentes a práticas de abuso, uma vez que a imensa maioria dos cursos, sobretudo de capacitação especializada, não é acompanhada por um psicólogo? [...] (SILVA, et. al., 2017, p.130)

Atualmente, existe um modelo tradicional da polícia que precisa ser superado, pois carrega toda uma cultura de comportamento legalista e burocrático-militar com forte direcionamento para o combate ao crime (repressão); que acaba afastando-se da função preventiva e educativa do trabalho policial.

Para suprir tais carências na formação é fundamental a inserção de um processo de ensinamento diferente do usado atualmente na PMPB. Como nos ensina Pereira:

[...]a existência de um processo de formação profissional que possibilite o acesso aos conhecimentos teóricos e práticos necessários para que o policial formado possa exercer sua capacidade de compreensão, reflexão na ação e interpretação da realidade, respeitando os princípios, os direitos e os valores de uma sociedade democrática que espera da polícia uma atuação educativa. (PEREIRA, 2013, p.13)

Desse modo, vislumbra-se como medida mais adequada uma proposta sistemática centrada não mais na ideia apenas de ordem, mas sim na proteção de direitos e na afirmação dos deveres da comunidade para com sua própria segurança, ratificada na aproximação entre ela e os órgãos de segurança pública (SILVA, et al., 2017). Esse autor afirma que a polícia assume outro papel quando se aproxima mais da sociedade:

[...] a Polícia adquire uma nova significação político-institucional, na medida em que galga o papel de interlocutor entre os indivíduos e os demais protagonistas estatais e não estatais que devem ser chamados a participar das discussões e preocupações da comunidade, o que faz esta instituição ganhar importância social. [...] (SILVA, et al., 2017, p.143)

É a construção de uma cultura de respeito e humanização corporativa, para com o público interno e externo, que influencia não somente na formação profissional, como também no modo de ser do policial militar. Neste contexto a

Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais de Área de Segurança Pública⁷:

[...] constitui um importante passo, cujos reflexos apenas poderão ser sentidos futuramente, uma vez que dependerá, primeiramente, da “humanização” dos próprios instrutores, que necessitarão repensar suas práticas para não mais reproduzir a metodologia operacional tradicional. (SILVA, et al., 2017, p.146)

Desse modo, antes de tudo, são necessárias mudanças políticas e institucionais na forma de encarar a segurança pública de maneira a repensar metodologicamente a forma de tratá-la e observá-la segundo as exigências constitucionais e sob o prisma da proteção dos direitos fundamentais, não apenas dos cidadãos, mas também dos próprios profissionais.

Em termos curriculares, nas palavras de Pereira (2013), o núcleo comum da MCN é composto por disciplinas cujos conteúdos congregam os aspectos conceituais, procedimentais e atitudinais, com objetivo precípuo de garantir uma unidade de pensamento e ação dos profissionais de segurança pública que serão formados pelas Academias e Centros de Ensino dos Órgãos de segurança pública de todo o Brasil. Esse também precisa ser o caminho para refletir acerca da estrutura curricular das disciplinas específicas dos cursos de formação, a exemplo da disciplina de DPO, na PMPB.

5 ESTRUTURA CURRICULAR NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DA PMPB

O ingresso na Polícia Militar na Paraíba ocorre através de concurso público por meio de exames intelectual, de saúde, físico, psicotécnico e avaliação social. Só após aprovação em todas as etapas e estando inserido dentro das vagas disponíveis é iniciado o curso de formação, que conta com um rol de disciplinas distribuídas em módulos: fundamental, técnico-profissional especializado e complementar. Atualmente esse ingresso pode ocorrer no ciclo de oficiais, mediante

⁷ Elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública em 2014, expõe entre seus objetivos a necessidade de a formação policial favorecer o desenvolvimento das capacidades necessárias para que o profissional possa entender seu papel como transformador da realidade social e histórica do país, de tal maneira a ser identificado como um serviço adequado às necessidades e interesses da sociedade, com a qual deve atuar em conjunto, primando pelo uso de técnicas não violentas para resolução de conflitos, posicionando-se contra qualquer forma de discriminação ou intolerância, mas atento aos conhecimentos necessários sobre os procedimentos legais para o uso da força quando esta se mostrar imprescindível para a defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos (BRASIL, 2014).

o Curso de Formação de Oficiais (CFO), ou no ciclo de praças por intermédio do Curso de Formação de Soldados (CFSd). Todavia existem outros dois cursos de formação destinados à ascensão profissional, exclusivos ao público interno. São eles: Curso de Formação de Sargento (CSF) e Curso de Formação de Cabos (CFC).

Cada curso tem suas características específicas do grau hierárquico ao qual pertencem, bem como tempo de duração e disciplinas, embora, algumas delas sejam ministradas a todos eles, como por exemplo, atividade física, defesa pessoal, exercício de ordem unida. Outras têm variações específicas (ou deveriam ter), a depender dos níveis hierárquicos, como as das áreas de direitos – humanos, penal, processual penal, judiciário militar – e técnicas de abordagem, tiro defensivo e policiamento.

Dentre elas, destacou-se neste estudo a disciplina de Doutrina de Policiamento Ostensivo, que pode ser compreendida como fragmento da “doutrina policial militar como conjunto de ideias e entendimentos que define, ordena, distingue e qualifica as atividades policiais de exercício do poder de polícia, de preparo e emprego das instituições policiais” (FARIA, 2011, p. 56). Ou seja, é uma disciplina responsável por arregimentar todos os conhecimentos gerais e específicos da formação para empregar na atuação policial na preservação da ordem pública, salvaguarda dos direitos do cidadão e prevenção da vida.

Compreendida a importância da disciplina, passamos ao estudo dos currículos, dos cursos de formação de oficial, sargento e soldado (CFO, CFS e CFSd, respectivamente), a partir dos dados sumarizados na Tabela 1 - Comparativo da disciplina DPO nos cursos de formação da PMPB - e Tabela 2 – Comparativo conteúdo programático DPO - apresentadas abaixo. Ao examiná-las, podemos constatar alguns paradoxos que denotam certa fragilidade na formação dos militares estaduais responsáveis pela segurança pública no estado da Paraíba. De acordo com Perrenoud et al. (2001), o termo currículo não significa simplesmente o conjunto das disciplinas de um curso, ou o conjunto de conteúdos programáticos, mas abrange também a expressão de princípios e metas do projeto educativo, que deve ser flexível, possibilitando a promoção de debates e sua reelaboração em sala de aula, a partir da interação entre os sujeitos que compõem o referido processo (apud ALTET, 2001).

Tabela 1 – Comparativo da disciplina DPO nos cursos de formação da PMPB

	CFSd (DPO)	CFS (DPO II)	CFO (DPO I)	CFO (DPO II)
ANO	---	2013	---	---
CH	75h	60h	30h	30h
EMENTA	Descrição da ementa igual ao conteúdo programático	Estudar e compreender a finalidade e fundamentos do Policiamento Ostensivo, seus princípios e características, bem como sua importância na prevenção da criminalidade. Elencar os principais aspectos técnicos e legais que norteiam a realização da abordagem policial.	Descrição da ementa igual ao conteúdo programático	Descrição da ementa igual ao conteúdo programático

Tabela 2 – Comparativo conteúdo programático DPO

CFSd (DPO)	• Conceitos e definições • Abordagem Policial. • Abordagem de Pessoas. • Abordagem de veículos. • Abordagem de edificações. • Busca pessoal.	• Identificação de pessoas. • Uso de algemas. • Imunidade diplomática e parlamentar. • Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário. • Policiamento em Estabelecimentos prisionais. • Atendimento de ocorrências policiais.
CFS (DPO II)	• Fundamentos legais da Polícia Ostensiva • Características do Policiamento Ostensivo • Princípios e Requisitos do Policiamento Ostensivo • Procedimentos básicos no posto • Formas de empenho em ocorrência • Prisão no Ordenamento Jurídico Brasileiro - Da Prisão em Flagrante delito • Ocorrências nos crimes de menor potencial Ofensivo; • Imunidades Diplomáticas e Parlamentares • Emprego de algema • Abordagem de Pessoas • Abordagem de Veículo • Abordagem de Edificações • Busca Pessoal • Boletim de Ocorrência Policial (BOP) • Porte Ilegal de Arma de Fogo	
CFO (DPO I)	• Conceitos e definições; • Abordagem policial; • Abordagem de pessoas; • Busca pessoal;	• Identificação de pessoas • Uso de algemas; • <u>Imunidade diplomática e parlamentar*</u> • <u>Policiamento Geral.*</u>
CFO (DPO II)	• Abordagem de veículos (Composição da guarnição de rádio-patrolha, Funções dos componentes da Guarnição e Procedimentos operacionais). • Abordagem de edificações. • Ocorrência Policial (Conceitos básicos e Providências Policiais; Preenchimento de documentação; Barreira Policial Blitz, Batida e Grampo Procedimentos operacionais em ocorrências complexas) • Exercícios de rusticidade e manabilidade (progressão no terreno).	

Iniciando a análise da malha curricular pela data em que foram produzidas, não se observou atualizações no período a que o estudo se propôs, todavia, existem ponderações a serem feitas. O currículo identificado como mais recente é o do CFS, datado de 2013, enquanto que os do CFO e CFSd não foram possíveis identificar. Quanto à carga horária, o CFSd possui 75 horas-aula, à medida que o CFS e o CFO apresentam 60h, cada, sendo a disciplina no CFO dividida em duas seções de 30h, para DPO I e DPO II.

No que se refere às ementas do CFO e CFSd, ambas são similares pelo fato de apresentarem um resumo descritivo idêntico ao que está explicitado no conteúdo programático. Em contrapartida a ementa do CFS instiga a compreensão dos fundamentos do Policiamento Ostensivo, seus princípios, características e importância na prevenção da criminalidade, elencando os principais aspectos técnicos e legais que norteiam a realização da abordagem policial.

O conteúdo programático por sua vez é dividido em unidades, as quais se subdividem nos assuntos que serão explanados em sala de aula ou, na maioria das vezes, em atividades práticas. Nesse aspecto também encontramos semelhanças entre CFO e CFSd. DPO I, como é conhecida a primeira metade da disciplina no CFO, representa a maior parte da DPO explorada no CFSd, divergindo apenas no conteúdo da última unidade, policiamento geral. A segunda metade do CFO, DPO II, compreende o restante da disciplina DPO ministrada no CFSd, com acréscimo da unidade Exercício de rusticidade, a qual contempla: exercícios de rusticidade e resistência, rastejo, engatinhamento, rolamento, transposição de obstáculos, camuflagem, etc. No CFS o conteúdo programático apresenta os assuntos enquanto sinônimos quando comparado aos cursos anteriormente citados, porém percebemos uma atenção diferenciada aos temas: Procedimentos básicos no posto, Prisão no ordenamento jurídico brasileiro - da prisão em flagrante delito, Ocorrências nos crimes de menor potencial ofensivo e Porte ilegal de arma de fogo.

Diante do que foi exposto, fica evidenciada que a disciplina de DPO no CFS é uma continuação revisada e reformulada do CFSd, haja vista a obrigatoriedade de um curso anteceder o outro. Por outro lado, numa perspectiva formativa de níveis hierárquicos diferentes, cujas competências profissionais do Oficial da PMPB engloba a função de Comando, além da execução do policiamento, era de se esperar que, no CFO, a disciplina de DPO assumisse uma carga horária maior ao do CFSd, e não o contrário como foi constatado. Isso considera também o fato de que

na disciplina de DPO II, do CFO, há uma unidade exclusiva que se dedica a exercícios de rusticidade e resistência, a qual merece uma investigação mais aprofundada, seja pela necessidade de compatibilidade com as práticas esperadas da sociedade atual, seja pela função de chefia e liderança que será exercida ao término do curso, pelos Oficiais da PMPB.

6 PERFIL DOS DOCENTES DE DPO DA PMPB

O perfil docente foi elaborado a partir dos questionários aplicados junto aos instrutores de Doutrina de Policiamento Ostensivo (DPO) que ministraram a disciplina nos Órgãos Executivos do Ensino: Academia de Polícia Militar do Cabo Branco – APMCB - Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP - Núcleo de Formação e Aprimoramento Profissional – NuFAP⁸ - identificados a partir de relação fornecida pela CETP do Centro de Educação da PMPB⁸. Ao todo foram distribuídos nominalmente 45 (quarenta e cinco) questionários, dos quais 07 (sete) deixaram de ser respondidos, apesar de todas as diligências efetuadas pelos pesquisadores, evidenciando, ao final, uma adesão de 38 (trinta e oito) participantes, representando 82,2%.

Deste modo o questionário proporcionou os seguintes resultados:

TABELA 3 - Tempo de serviço dos instrutores de DPO

Tempo de Serviço	Frequência	Percentual
Menos de 05 anos	0	0,0%
Entre 05 e 10 anos	5	13,2%
Entre 11 e 15 anos	13	34,2%
Entre 16 e 20 anos	11	28,9%
Mais de 20 anos	9	23,7%
TOTAL	38	100,0%

Pela Tabela 3, percebe-se que os instrutores em sua grande maioria (86,8%) possuem mais de 10 anos de tempo de serviço policial. De modo que não existe

⁸ A Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008; Artigo 34: O Centro de Educação, instituição que compreende o ensino em todos os níveis previstos na legislação federal e estadual, é o órgão que tem como finalidade a gestão da política educacional da Corporação por meio do planejamento, supervisão, coordenação, fiscalização, controle e execução das atividades de ensino, treinamento e pesquisa, relacionadas com a qualificação profissional de servidores militares ou civis de outros entes públicos ou privados, observadas as modalidades presencial, semipresencial ou à distância.

instrutor lecionando com menos de cinco anos e os que estão entre cinco e dez anos é a menor parcela existente (13,2%). Assim como no estudo de Pereira (2013) que traçou o perfil docente na PMPE, os instrutores da PMPB carregam uma carga significativa de experiência técnico-profissional.

TABELA 4 - Nível de escolaridade dos instrutores de DPO

Escolaridade	Frequência	Percentual
Ensino médio	5	13,2%
Ensino superior incompleto	3	7,9%
Ensino superior completo	21	55,3%
Pós-graduação	9	23,7%
Mestrado	0	0,0%
Doutorado	0	0,0%
TOTAL	38	100,0%

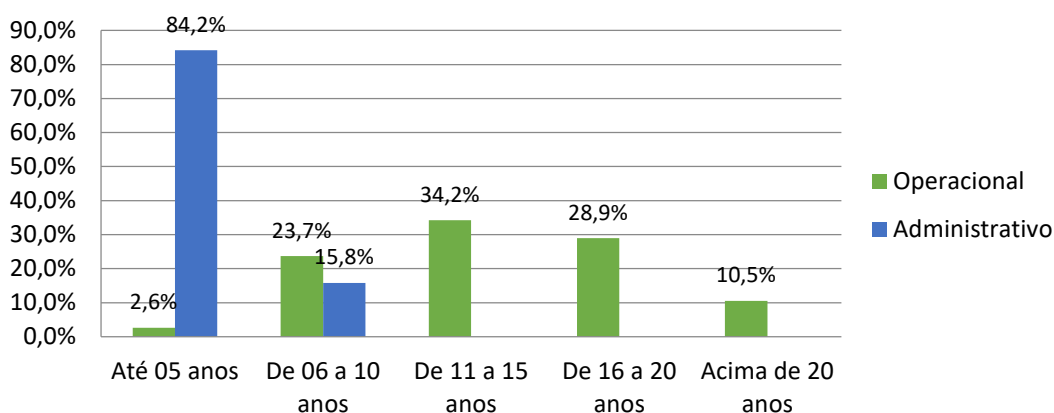
No que se refere à formação acadêmica (Tabela 4), constatou-se que 79% dos instrutores concluíram o Ensino Superior - dos quais 23,7%, realizou ao menos uma pós-graduação - e 21% possui apenas ensino médio. Dentre os cursos superiores, pelas descrições realizadas nos questionários, ficou evidenciada a predominância do Bacharelado em Direito e Educação Física (8 e 4 incidências, respectivamente).⁹

TABELA 5 - Tempo de experiência em cada tipo de serviço desenvolvido

Tempo de experiência	Serviço Operacional	Percentual	Serviço Administrativo	Percentual
Abaixo de 05 anos	1	2,6%	32	84,2%
Entre 05 e 10 anos	9	23,7%	6	15,8%
Entre 10 e 15 anos	13	34,2%	0	0,0%
Entre 15 e 20 anos	11	28,9%	0	0,0%
Acima de 20 anos	4	10,5%	0	0,0%
Total	38	100%	38	100%

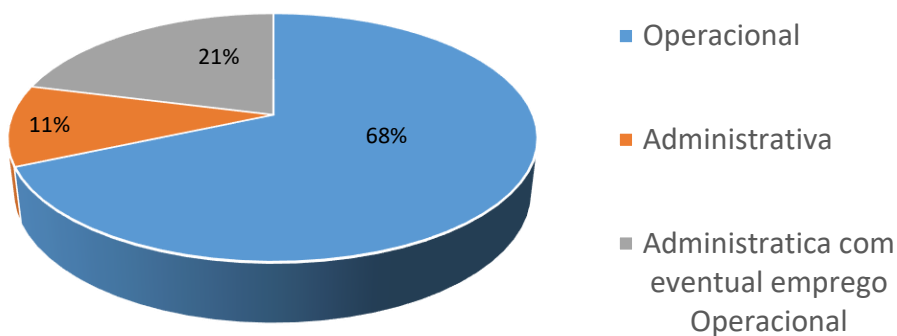
⁹ Ver Apêndice B - Codificação e Perfil dos Instrutores

GRÁFICO 1 - Experiência em serviço operacional e administrativo

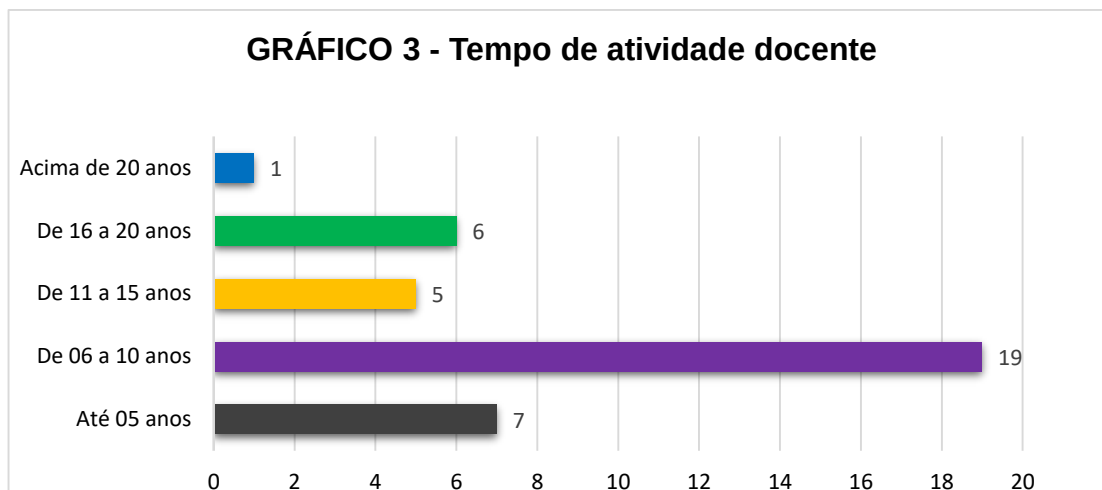


A Tabela 5 e o Gráfico 1 tratam sobre a experiência profissional operacional e administrativa. Ambas se assemelham com a Tabela 1 - Tempo de serviço dos instrutores de DPO, cuja maioria possui mais de 10 anos de tempo de serviço policial operacional (73,6%). Na contramão disto a experiência administrativa de 84,2% relata pelo grupo não passa de 5 anos, que ressalta o perfil atuante na atividade finalística como instrutor de DPO.

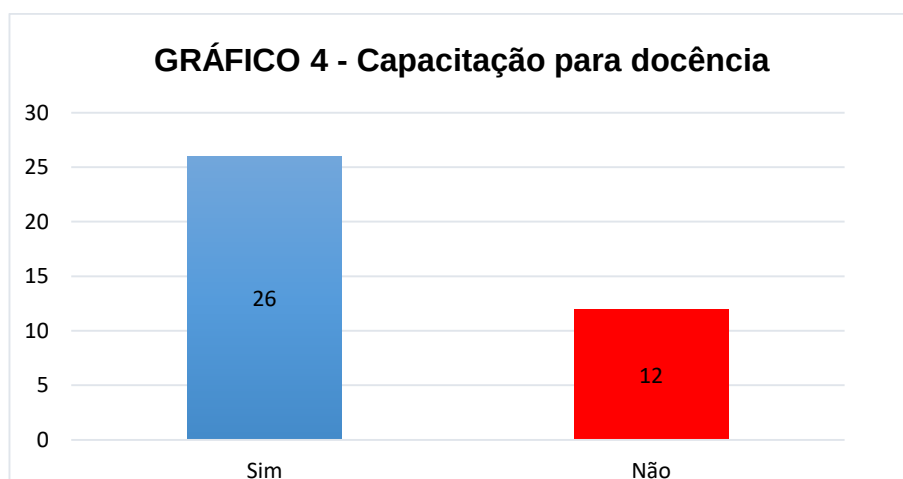
GRÁFICO 2 - Atividade exercida atualmente



O gráfico 2 reforça a expectativa do perfil profissional do instrutor de Doutrina de Policiamento, visto que o conteúdo é notadamente uma atividade fim. Somando as respostas exclusivamente operacional e atividade administrativa com eventual emprego operacional obtém-se um percentual de 89%, em detrimento de 11% que estão atuando na atividade administrativa.



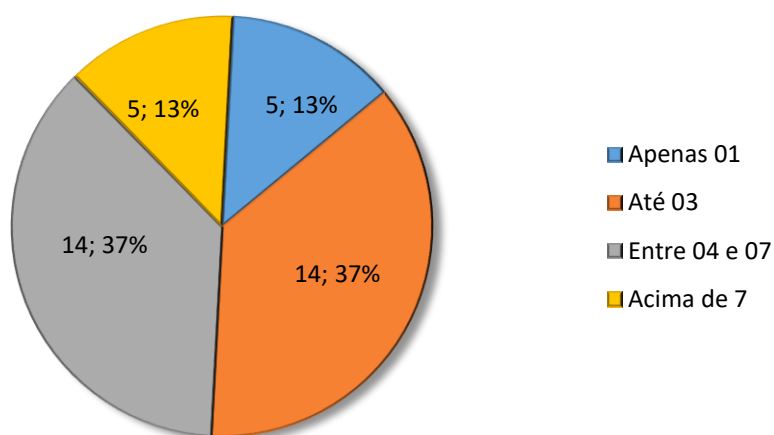
Quanto ao tempo de atividade docente (Gráfico 3), observou-se que a metade dos instrutores possuem quase 10 anos de prática e um terço já o fazem há mais de uma década. Isso demonstra que a grande maioria tem bastante experiência de sala de aula enquanto instrutor. Todavia a carência de habilidades metodológicas e didáticas, próprias da docência, pode trazer prejuízos ao aprendizado quando o instrutor dispõe apenas de conhecimentos específicos sem a formação pedagógica necessária para ministrar aulas. Para superar essas situações e garantir uma transmissão de conhecimentos eficaz, é crucial proporcionar treinamento e capacitação ao educador, fornecendo-lhe as competências necessárias para o exercício da função formadora (LIMA, 2020).



Quanto à capacitação para a docência (Gráfico 4), constatou-se que dois terços dos participantes declararam ter sido habilitados à prática do ensino. Todavia, após confrontarmos os dados coletados na pergunta em questão com a formação de

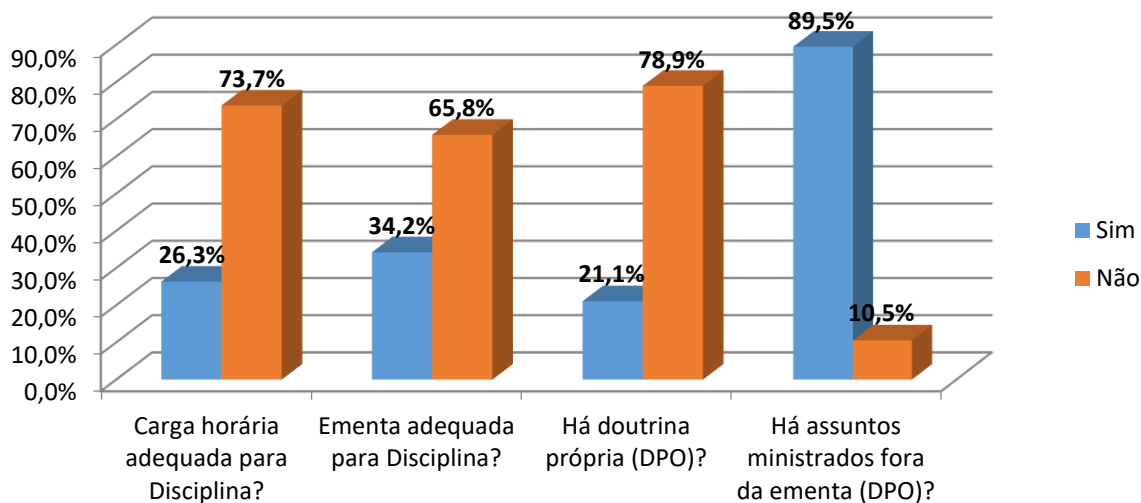
docente informada na pergunta seguinte, chegou-se à conclusão de que apenas 13 possuem capacitação pedagógica para atuar nas atividades de ensino. Tal fato pode ser explicado a partir da concepção equivocada entre capacidade técnica operativa e prática docente, que engloba entre outras características conhecimento didático e metodológico. Tal preocupação com o conhecimento pedagógico, também foi apontado nas pesquisas de Veras (2008) e Pereira (2013).

GRÁFICO 5 - Cursos operacionais



No que tange a quantidade de cursos operacionais (Gráfico 5), observou-se que metade dos instrutores pesquisados possui mais de quatro cursos, evidenciando um grau elevado de capacidade técnica operativa e capacitação contínua, reafirmados pelos gráficos anteriores.

GRÁFICO 6 - Percepção dos instrutores quanto à disciplina



Por fim, no Gráfico 6 podemos analisar a disciplina segundo as percepções dos instrutores onde 28 (vinte e oito) responderam que o tempo disponibilizado à disciplina de DPO não satisfaz a necessidade para transmissão do conteúdo programático; 25 (vinte e cinco) afirmam que a ementa da disciplina de DPO não atende as necessidades para uma atuação eficaz dos alunos em formação; 30 (trinta) informaram não existir doutrina própria de policiamento ostensivo na PMPB; e 34 (trinta e quatro) declararam transmitir conhecimento não esteja previsto na ementa da disciplina.

Tais resultados suscitam a possibilidade de que há falta de unificação e de padronização de procedimentos na atuação policial. Deste modo, um descuido, ou falta de ação coordenada, pode implicar no comprometimento da integridade física dos agentes de segurança pública e as pessoas que os rodeiam. Algumas polícias do Brasil que enfrentaram situação semelhante solucionaram este problema estabelecendo normas de Procedimento Operacional Padrão (POP), inserindo-os na formação policial, em treinamentos e na prática diária. (SILVA JÚNIOR, 2019)

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da formação policial na disciplina de Doutrina de Policiamento Ostensivo (DPO) nos Cursos de Formação da Polícia Militar da Paraíba revelou uma realidade preocupante: a desatualização da estrutura curricular em todos os níveis de formação. Os resultados obtidos indicam que as ementas da disciplina estão desatualizadas e não acompanharam as transformações no cenário de segurança pública, deixando lacunas na preparação dos profissionais. Em relação aos níveis hierárquicos, há carência de alinhamento entre as ementas e conteúdos programáticos proporcionando uma abordagem diferenciada considerando as especificidades e responsabilidades inerentes a cada graduação em formação, sinalizando a necessidade de uma revisão abrangente.

Dessa forma, sugere-se a criação de um grupo de trabalho multidisciplinar, envolvendo especialistas, docentes e profissionais da área, para conduzir essa revisão de maneira abrangente e contextualizada se torna fator primordial para promover uma reformulação que assegure uma abordagem contextualizada e alinhada com os desafios contemporâneos do policiamento ostensivo.

Neste contexto, é vital a relevância da doutrina de DPO como um elemento institucional fundamental para o Policiamento Preventivo e Ostensivo na Paraíba. A doutrina não pode ser encarada apenas como um conjunto de diretrizes teóricas, haja vista que a compreensão e internalização desta são essenciais para que os policiais militares atuem de maneira coesa e alinhada com os princípios de segurança à serviço da comunidade.

Além das deficiências identificadas na estrutura curricular, os resultados da pesquisa apontam para desafios a ser enfrentados na evolução do perfil docente na disciplina de DPO. Embora a grande maioria dos instrutores possua uma carga significativa de experiência técnico-profissional, as lacunas no conhecimento didático-metodológico são evidentes. Os dados revelam que muitos possuem longa experiência de sala de aula, todavia não é suficiente para superar as carências metodológicas e didáticas encontradas no ensino da PMPB. A falta de formação pedagógica pode dificultar, ou mesmo atrasar, a absorção de conhecimentos construídos entre alunos e instrutores. Portanto, conclui-se que é urgente investir em programas de capacitação e atualização dos instrutores, habilitando-os às competências necessárias.

Apesar de não ter sido o foco principal da pesquisa, foi percebida também ausência de uma doutrina bem definida na disciplina de DPO. Esta lacuna pode conduzir os instrutores a trazer elementos fora do que está previsto na ementa e nos conteúdos programáticos, podendo resultar em práticas desarticuladas e desconexas, comprometendo a uniformidade na atuação policial. Nesse sentido, a falta de padronização deve ser aprofundada com novos estudos, pois pode resultar em um cenário de riscos à integridade física dos agentes de segurança pública e da sociedade em que estão inseridos.

Diante dos resultados apresentados, é essencial a reformulação na estrutura curricular da disciplina de Doutrina de Policiamento Ostensivo nos Cursos de Formação da Polícia Militar da Paraíba, bem como promover a capacitação pedagógica dos instrutores de DPO, com vistas a maximizar o processo de ensino-aprendizagem nas atividades formativas dos níveis hierárquicos da PMPB, de forma a melhorar os serviços prestados à sociedade paraibana.

REFERÊNCIAS

ABRANTES, Maria de Lourdes Gonçalves de. **As deficiências institucionais na formação do policial militar da Paraíba**, 2011, p.32, Trabalho de Conclusão de Curso Universidade Federal de Campina Grande, Sousa, 2011. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/13697> Acesso em: 13 ago. 2023.

ALTET, Marguerite. As competências do professor profissional: entre conhecimentos, esquemas de ação e adaptação, saber analisar. In: PERRENOUD, Philippe et al.. **Formando professores profissionais**. Porto Alegre: ARTMED, 2001.

BATITUCCI, Eduardo Cerqueira. A evolução institucional da Polícia no século XIX: Inglaterra, Estados Unidos e Brasil em perspectiva comparada. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. Ano 4, Edição 7 Ago/Set, 2010.

BRASIL. Decreto de 13 de maio de 1809. Cria a Divisão Militar da Guarda Real da Polícia no Rio de Janeiro. **Coleção das leis do Brasil**, Rio de Janeiro, p. 54 63, 1891. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/Atos/dim/1809/DIM_13_5_1809_3.html. Acesso em: 02 set. 2023.

_____. **Lei nº 13.675**, de 11 de junho de 2018. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13675.htm. Acesso em: 12 ago.

_____. **Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública**, 2014. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/2320/1/2matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf. Acesso em: 06 set. 2023.

_____. **Plano Nacional de Direitos Humanos I**, 1996. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes/oficiais/catalogo/fhc/programa_nacional_de_direitos_humanos_1996.pdf Acesso em: 10 ago.

BRETAS, Marcos Luiz. O crime na historiografia brasileira: uma revisão da pesquisa recente. **Boletim Informativo e Bibliográfico em Ciências Sociais**, BIB, n. 32, 1991. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/124/119> Acesso em: 06 set. 2023

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. **Entre a lei e a ordem**: violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

FARIA, Antônio Hot Pereira de. **A Conversão do conhecimento na prática das ações policiais militares em Minas Gerais**. O Alferes, v. 25, n. 67, p. 47 69, 2011. Disponível em: <https://revista.policiamilitar.mg.gov.br/index.php/alferes/article/view/32>. Acesso em: 10 ago. 2023.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**. Fundação Getúlio Vargas, Escola de Administração de Empresas de S. Paulo, v. 35, n. 3, p. 20 29, 1995. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/20595>. Acesso em: 12 ago. 2023.

HOLLANDA, Cristina Buarque. **Polícia e direitos humanos**: política de segurança pública no primeiro governo Brizola (Rio de Janeiro: 1983-1986). Rio de Janeiro: Revan, 2005.

LIMA, Willis Correia de. Instrutor Militar: A prática docente na formação de soldados da Força Aérea. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 05, Ed. 08, Vol. 06, pp. 65-79. Agosto de 2020. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/instrutor-militar>. Acesso em: 10 nov. 2023.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986. Disponível em: <https://moodle.ufsc.br/mod/resource/view.php?id=1482149>. Acesso em: 12 ago. 2023.

MUNIZ, Jacqueline. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser**. Cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Iuperj, 1999.

PARAÍBA. **Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008**. Lei de Organização Estrutural e Funcional da Polícia Militar do Estado da Paraíba e determina outras providências. João Pessoa/PB, 2008. Disponível em: http://www.pm.pb.gov.br/arquivos/legislacao/Leis_Complementares/2008_DISPOE_SOBRE_A_ORGANIZACAO_ESTRUTURAL_E_FUNCIONAL_DA_POLICIA_MILITAR_DO_ESTADO_DA_PARAIBA_E_DA_OUTRAS_PROVIDENCIAS_.pdf. Acesso em: 26 out. 2023.

PEDROSO, Regina Celia. **Estado autoritário e ideologia policial**. São Paulo: Fapesp, 2005.

PEREIRA, Benôni Cavalcanti. **Da instrução militar ao ensino policial**: profissionalidade docente requerida para atuar como formador na Academia Integrada de Defesa Social. Recife, 2013. 133 f. Dissertação (mestrado) - UFPE,

Centro de Educação, Programa de Pós-graduação em Educação, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/12828>. Acesso em: 10 nov. 2023.

SILVA, Allan Jones Andreza; SILVA, Luciano Nascimento; NITÃO, Maria Ivonete Vale; DA SILVA, Ivayr Brito da Silva. O Brasil da Polícia Militar do Brasil: Reflexões Sobre a Construção da (In)Segurança Pública no Século 21. **Revista Direitos Humanos e Democracia**, Editora Unijuí, Ano 5, n. 10, 2017, p. 117-149. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/direitoshumanosedemocracia/article/view/6552>. Acesso em: 15 set. 2023.

SILVA JÚNIOR, Raimundo Florêncio da. **Procedimento Operacional Padrão (POP)**: uma proposta para a normatização na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (PMRN), 2019, p.21, Artigo. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/5024>. Acesso em: 10 nov. 2023.

VERAS, J. B. R. **Docência na Polícia Militar do Ceará**: Curso de Formação de Soldado de Fileiras (Turma 2007). 2008.193f. Dissertação (Mestrado em Educação - Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2008.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência**: mortes matadas por arma de fogo. Brasília: Flacso; Unesco, 2013.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Questionário

Questionário de Pesquisa do CESP da PMPB

Tema: A estrutura curricular e o perfil dos instrutores da disciplina de Doutrina de Policiamento Ostensivo nos cursos de formação da Polícia Militar Da Paraíba

Alunos: **Manoalysson** dos Santos Silva – 522.962-6

Victor Hugo Freitas **Oliveira** – 524.366-1

Orientador: TC PMPE BENÔNI Cavalcanti Pereira

Caro (a) Instrutor (a),

Este questionário faz parte de um estudo desenvolvido no âmbito da pesquisa do Curso de Especialização em Segurança Pública da PMPB tendo como temática central A estrutura curricular e o perfil dos instrutores da disciplina de Doutrina de Policiamento Ostensivo nos cursos de formação da Polícia Militar Da Paraíba.

Diante da variedade existente dos docentes que atuam como instrutor/monitor da disciplina de DPO, a exemplo do nível hierárquico, função e até mesmo o tempo de atuação policial, buscamos traçar o perfil de acordo com as características encontradas no campo amostral abordado, bem como identificar as qualificações e padrões existentes.

As informações aqui prestadas terão cunho confidencial de pesquisa científica, e suas respostas são imprescindíveis para realização desta. Antecipadamente agradeço toda atenção e tempo dispensados!

DADOS GERAIS

1. E-mail: _____

2. Nome completo: _____

3. Tempo de serviço na PMPB:

- () Menos de 5 anos
- () Entre 5 e 10 anos
- () Entre 11 e 15 anos
- () Entre 16 e 20 anos
- () Entre 21 e 25 anos
- () Mais de 26 anos

4. Escolaridade:

- ☐ Nível Médio
☐ Nível Superior Incompleto
☐ Nível Superior Completo
☐ Pós-Graduação
☐ Mestrado
☐ Doutorado

5. Caso possua, informe qual foi o curso superior, pós-graduação, mestrado e/ou doutorado: _____

TRABALHO POLICIAL

6. Tempo no Serviço Operacional

- | | | |
|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| ☐ 1 ano | ☐ 13 anos | ☐ 25 anos |
| ☐ 2 anos | ☐ 14 anos | ☐ 26 anos |
| ☐ 3 anos | ☐ 15 anos | ☐ 27 anos |
| ☐ 4 anos | ☐ 16 anos | ☐ 28 anos |
| ☐ 5 anos | ☐ 17 anos | ☐ 29 anos |
| ☐ 6 anos | ☐ 18 anos | ☐ 30 anos |
| ☐ 7 anos | ☐ 19 anos | ☐ 31 anos |
| ☐ 8 anos | ☐ 20 anos | ☐ 32 anos |
| ☐ 9 anos | ☐ 21 anos | ☐ 33 anos |
| ☐ 10 anos | ☐ 22 anos | ☐ 34 anos |
| ☐ 11 anos | ☐ 23 anos | ☐ 35 anos |
| ☐ 12 anos | ☐ 24 anos | |

7. Tempo no Serviço Administrativo

- | | | |
|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| ☐ 1 ano | ☐ 13 anos | ☐ 25 anos |
| ☐ 2 anos | ☐ 14 anos | ☐ 26 anos |
| ☐ 3 anos | ☐ 15 anos | ☐ 27 anos |
| ☐ 4 anos | ☐ 16 anos | ☐ 28 anos |
| ☐ 5 anos | ☐ 17 anos | ☐ 29 anos |
| ☐ 6 anos | ☐ 18 anos | ☐ 30 anos |
| ☐ 7 anos | ☐ 19 anos | ☐ 31 anos |
| ☐ 8 anos | ☐ 20 anos | ☐ 32 anos |
| ☐ 9 anos | ☐ 21 anos | ☐ 33 anos |
| ☐ 10 anos | ☐ 22 anos | ☐ 34 anos |
| ☐ 11 anos | ☐ 23 anos | ☐ 35 anos |
| ☐ 12 anos | ☐ 24 anos | |

8. Atualmente está exercendo atividade:

- ☐ Operacional
- ☐ Administrativa
- ☐ Administrativa com eventual emprego operacional

ATIVIDADE DOCENTE

9. Há quanto tempo exerce atividade de ensino:

- | | | |
|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| ☐ 1 ano | ☐ 13 anos | ☐ 25 anos |
| ☐ 2 anos | ☐ 14 anos | ☐ 26 anos |
| ☐ 3 anos | ☐ 15 anos | ☐ 27 anos |
| ☐ 4 anos | ☐ 16 anos | ☐ 28 anos |
| ☐ 5 anos | ☐ 17 anos | ☐ 29 anos |
| ☐ 6 anos | ☐ 18 anos | ☐ 30 anos |
| ☐ 7 anos | ☐ 19 anos | ☐ 31 anos |
| ☐ 8 anos | ☐ 20 anos | ☐ 32 anos |
| ☐ 9 anos | ☐ 21 anos | ☐ 33 anos |
| ☐ 10 anos | ☐ 22 anos | ☐ 34 anos |
| ☐ 11 anos | ☐ 23 anos | ☐ 35 anos |
| ☐ 12 anos | ☐ 24 anos | |

10. Possui formação/capacitação para atuação como docente?

- ☐ Sim
- ☐ Não

11. Se a resposta da pergunta anterior for sim, qual? _____

12. Quantos cursos operacionais estão presentes no seu currículo?

- | | |
|----------------------------|-----------------------------|
| ☐ 1 | ☐ 6 |
| ☐ 2 | ☐ 7 |
| ☐ 3 | ☐ 8 |
| ☐ 4 | ☐ 9 |
| ☐ 5 | ☐ 10 |

13.O tempo disponibilizado à disciplina de DPO satisfaz a necessidade para transmissão do conteúdo programático?

() Sim

() Não

14.A ementa da disciplina de DPO atende as necessidades para uma atuação eficaz dos alunos em formação?

() Sim

() Não

15.Existe doutrina própria de policiamento ostensivo na PMPB?

() Sim

() Não

16.Há transmissão de conhecimento que não esteja previsto na ementa de DPO?

() Sim

() Não

APÊNDICE B – Codificação e Perfil dos Instrutores

Cód.	Tempo de serviço na PMPB	Escolaridade	Caso possua, informe qual foi o curso superior, pós-graduação, mestrado e/ou doutorado.	Tempo no Serviço Operacional	Tempo no Serviço Administrativo	Atualmente está exercendo atividade	Há quanto tempo exerce atividade de ensino	Possui formação/capacitação para atuação como docente?	Se a resposta da pergunta anterior for sim, qual?	Quantos cursos operacionais estão presentes no seu currículo?	O tempo disponibilizado à disciplina de DPO satisfaz a necessidade para transmissão do conteúdo programático?	A ementa da disciplina de DPO atende as necessidades para uma atuação eficaz dos alunos em formação?	Existe doutrina própria de policiamento ostensivo na PMPB?	Há transmissão de conhecimento que não esteja previsto na ementa de DPO?
I.1	Entre 16 e 20 anos	Nível Superior Completo	Bacharelado em Enfermagem	16 anos	1 ano	Operacional	15 anos	Sim	Capacitação de Formação de formadores/Direitos Humanos para instrutores/Metodologias de ensino	5	Sim	Não	Não	Sim
I.2	Entre 11 e 15 anos	Nível Superior Completo	Educação física	11 anos	1 ano	Operacional	6 anos	Não		2	Não	Sim	Não	Sim
I.3	Entre 16 e 20 anos	Nível Superior Incompleto		20 anos	1 ano	Operacional	10 anos	Sim	Curso de Operações de choque	2	Sim	Não	Sim	Sim
I.4	Entre 5 e 10 anos	Nível Médio		6 anos	1 ano	Operacional	3 anos	Não		1	Não	Não	Não	Não
I.5	Entre 11 e 15 anos	Nível Superior Completo	Tecnólogo em segurança do trabalho	14 anos	4 anos	Administrativa com eventual emprego operacional	6 anos	Sim	formação superior e monitoria de DPO	3	Sim	Sim	Sim	Sim
I.6	Entre 11 e 15 anos	Nível Superior Completo	Bacharelado em Física	13 anos	1 ano	Operacional	7 anos	Sim	No âmbito civil em Física, no âmbito militar estágio de patrulhamento de choque 2012, curso de patrulhamento Tático Urbano PATAMO 2016, Estágio das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar- ROTA SP, COESP 2019 e Curso Técnico de Explosivista 2022	6	Não	Sim	Não	Sim
I.7	Entre 11 e 15 anos	Pós-Graduação	Superior - Educação Física e pós graduação em Educação física escolar e fisiologia do exercício	14 anos	1 ano	Operacional	16 anos	Sim	Pela UEPB	6	Não	Sim	Sim	Sim
I.8	Entre 16 e 20 anos	Nível Superior Completo	Bacharelado em Ciências contábeis	15 anos	5 anos	Administrativa	5 anos	Sim	Ciências Contábeis pela UEPB	2	Sim	Sim	Sim	Sim
I.9	Entre 11 e 15 anos	Pós-Graduação	Licenciatura plena em geografia; bacharel em direito; pós-graduação em direito ambiental.	10 anos	1 ano	Administrativa com eventual emprego operacional	8 anos	Sim	Licenciatura plena em geografia e pós-graduação em direito ambiental e habilitação em docência no ensino superior.	3	Não	Sim	Sim	Sim
I.10	Entre 16 e 20 anos	Nível Superior Completo	Arquitetura e Urbanismo	16 anos	1 ano	Operacional	7 anos	Sim	CFS , CASP e CHO	1	Sim	Sim	Não	Sim

I.11	Entre 21 e 25 anos	Nível Médio		20 anos	1 ano	Operacional	11 anos	Sim	Curso de Diretos Humanos para docentes.	4	Não	Não	Não	Sim
I.12	Entre 11 e 15 anos	Nível Superior Completo	Bacharelado em Direito	9 anos	1 ano	Operacional	5 anos	Não		4	Não	Não	Não	Sim
I.13	Mais de 26 anos	Nível Médio		33 anos	4 anos	Operacional	9 anos	Sim	Estágios operacionais na área, formação EAD de instrutores e monitores	4	Não	Sim	Não	Sim
I.14	Entre 16 e 20 anos	Nível Médio		15 anos	1 ano	Operacional	4 anos	Sim	Curso de formação de instrutor de tiro da PMPB, curso de Atendimento Pré-hospitalar Tático nível multiplicador	3	Sim	Sim	Não	Sim
I.15	Entre 16 e 20 anos	Nível Superior Completo	Direito	16 anos	1 ano	Operacional	6 anos	Sim	Cursos dentro da instituição (exemplo: CFS) e fora da instrução (ex: Bacharel em Direito - UFCG)	5	Não	Sim	Não	Sim
I.16	Entre 16 e 20 anos	Pós-Graduação	Especialização Latu Senso em Segurança Pública (CESP), Especialização em Prescrição do Treinamento para Grupos Especiais (Educação Física)	19 anos	1 ano	Administrativa com eventual emprego operacional	17 anos	Sim	Multiplicador de Táticas e Técnicas Policiais PMRN / Multiplicador de Taser SENASP	6	Não	Não	Não	Sim
I.17	Entre 5 e 10 anos	Nível Superior Completo	Tecnólogo em Segurança pública	4 anos	1 ano	Operacional	3 anos	Sim	Sou formado em Tecnólogo em Segurança pública, sou ex militar das Forças Armadas onde servi por 8 anos, inclusive, com missões fora do país.	3	Não	Não	Não	Sim
I.18	Entre 21 e 25 anos	Nível Superior Completo	Bacharelado em Direito	20 anos	1 ano	Administrativa com eventual emprego operacional	14 anos	Sim	Curso oferecido pelo CE Ecoped. Formação de Formadores pela Senasp. 4 anos de Licenciatura em Geografia, curso este não concluído.	2	Não	Não	Não	Sim
I.19	Entre 11 e 15 anos	Pós-Graduação	Direito	11 anos	1 ano	Operacional	3 anos	Não		5	Sim	Não	Não	Sim
I.20	Entre 11 e 15 anos	Nível Superior Completo	Turismo	11 anos	1 ano	Administrativa	7 anos	Não		2	Não	Não	Não	Sim
I.21	Entre 21 e 25 anos	Pós-Graduação	Especialização em Segurança Pública	20 anos	6 anos	Administrativa	15 anos	Não		10	Não	Não	Não	Sim
I.22	Entre 11 e 15 anos	Nível Superior Completo	Serviço Social e Gestão Pública	10 anos	5 anos	Administrativa com eventual emprego operacional	10 anos	Sim	Curso Nacional de Formação de Instrutores PROERD	2	Não	Não	Não	Sim
I.23	Entre 5 e 10 anos	Nível Superior Completo		7 anos	4 anos	Administrativa com eventual emprego operacional	4 anos	Não		5	Não	Não	Não	Sim

I.24	Entre 5 e 10 anos	Nível Superior Completo	Gestão em segurança pública	8 anos	1 ano	Operacional	3 anos	Não		1	Sim	Sim	Não	Não
I.25	Mais de 26 anos	Nível Superior Completo	Bacharel em Ciências Jurídicas - Direito	25 anos	4 anos	Administrativa com eventual emprego operacional	20 anos	Não		10	Não	Não	Sim	Sim
I.26	Entre 11 e 15 anos	Nível Superior Completo	Bacharel em educação física	12 anos	2 anos	Operacional	8 anos	Não		4	Sim	Sim	Sim	Sim
I.27	Entre 5 e 10 anos	Nível Superior Incompleto	Nutrição	8 anos	1 ano	Operacional	6 anos	Sim	Curso UDF Senasp, Coesp	3	Não	Não	Não	Sim
I.28	Entre 16 e 20 anos	Nível Superior Completo	Direito	9 anos	7 anos	Administrativa	5 anos	Sim	Bacharelado e especialização	1	Não	Não	Não	Sim
I.29	Entre 16 e 20 anos	Nível Superior Completo	MATEMÁTICA	16 anos	1 ano	Operacional	5 anos	Sim	INSTRUTOR DE TIRO	4	Não	Não	Não	Sim
I.30	Entre 21 e 25 anos	Pós-Graduação	Curso superior: Educação física, especialização em segurança pública	15 anos	1 ano	Operacional	16 anos	Sim	Educação física	3	Não	Não	Não	Sim
I.31	Entre 11 e 15 anos	Nível Superior Completo	CIÊNCIAS JURÍDICAS	9 anos	1 ano	Operacional	5 anos	Não		3	Não	Não	Não	Sim
I.32	Mais de 26 anos	Pós-Graduação	CFO, CESP.	23 anos	6 anos	Operacional	20 anos	Sim	Cursos militares, de docente especificamente não.	10	Não	Não	Não	Sim
I.33	Entre 11 e 15 anos	Nível Superior Completo	Bacharel em educação física	14 anos	1 ano	Operacional	2 anos	Sim		1	Não	Não	Não	Não
I.34	Mais de 26 anos	Nível Superior Incompleto	Teologia	32 anos	1 ano	Administrativa com eventual emprego operacional	25 anos	Sim	Curso de formação de instrutores	10	Não	Não	Não	Sim
I.35	Entre 21 e 25 anos	Pós-Graduação	Administração e pós em gestão pública	15 anos	6 anos	Operacional	17 anos	Sim	Curso de formação de fornecedores	7	Não	Não	Não	Sim
I.36	Entre 11 e 15 anos	Nível Superior Completo	Física licenciatura	14 anos	1 ano	Operacional	10 anos	Sim	Licenciatura	5	Não	Não	Não	Sim
I.37	Entre 16 e 20 anos	Nível Médio		20 anos	1 ano	Operacional	5 anos	Não		10	Sim	Sim	Sim	Não
I.38	Entre 16 e 20 anos	Pós-Graduação	CESP	16 anos	3 anos	Operacional	15 anos	Sim	CFO, CESP, Curso de Formação de Tutores (Ministério da Justiça).	3	Não	Não	Não	Sim